ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da administração pública, a construção de uma Praça Pública na localidade da Barra do Sana, com bancos e mesas de concreto para jogos, parquinho infantil, quadra poliesportiva, campo de futebol, vestiários e aparelhos de musculação.

Justificativa: Recebemos a visita de moradores da Barra do Sana que são jogadores do time de futebol da localidade, na oportunidade nos foi solicitado a construção de uma área de convivência e um campo de futebol para a realização de campeonatos esportivos. Hoje Barra do Sana não possuiu uma área de lazer que possa atender seus moradores.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.10.04 10:50:34 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br